



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S.S. 26 / 08 / 86

INDICAÇÃO nº 143/86 ✓

Senhor PRESIDENTE:

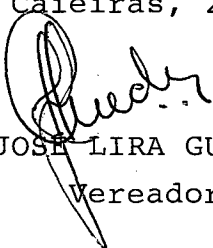
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente, ou seja, Engenharia, para que seja feita a abertura imediata da rua que corta a chácara da D^a Maria, entre as ruas Brasílio Dell Porto e Castro Alves.

JUSTIFICATIVA

Esta rua foi doada pela proprietária há 03 anos e ela deseja fazer seu muro de demarcação, mas só pode fazê-lo quando a Prefeitura abrir a rua. Peço ao senhor Chefe' do Executivo que dê uma atenção a esta indicação que trará um grande benefício à população de Laranjeiras.

Conto com a atenção habitual do senhor' Prefeito e com as dignas providências do setor competente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 1.986.


- (JOSE LIRA GUEDES) -
Vereador